

**SECPAR – SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES  
E DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO  
DO RIO DE JANEIRO S/A  
Esclarecimentos 1  
Chamamento Público nº 003/2014  
Processo nº 24/100.100/2014**

**Pergunta:** O museu esta previsto para inauguração em março de 2015. Porém, no plano de metas (Anexo III) , todos os programas preveem a inauguração e o funcionamento de apenas UM mês no primeiro semestre do Contrato. Considerando que o Contrato seria assinado em DEZEMBRO/14, temos que o MUSEU DO AMANHÃ só funcionaria em MAIO/14. Qual o cronograma previsto para as seguintes metas:

Anexo III:

Programa 01 - Metas 01 e 03 (o Museu do Amanha só funcionará 01 mês do primeiro semestre ?)

Programa 07 - Metas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 (somente será considerado um mês de prestação destes serviços no primeiro semestre do CONTRATO?)

Programa 08 - Metas 02, 03, 04, 05, e 06 (somente devemos considerar um mês de realização das atividades no primeiro semestre do CONTRATO).

**Resposta:** O plano de metas (Anexo III) determina o quantitativo exigido em cada item da meta. Isto é, quando solicitada alguma meta no primeiro semestre, essa deve ser cumprida mesmo que ainda em fase de pré-operação. O cronograma determinado nesse anexo deve ser obedecido..

**Pergunta:** As metas abaixo indicadas estão corretas ou se há um redundância no cômputo do valor da bilheteria?

**PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO**

05	Captar recursos por meio de bilheteria; aluguel de espaços para eventos, restaurante e loja, sempre respeitando a política de gratuidade estabelecida	R\$	1º Sem	-	1.371.075
			2º Sem	1.711.200	1.371.075
			ANUAL	1.711.200	2.742.151
			ICM %	100%	100%
06	Captar recursos por meio de geração de receita de bilheteria com ingressos a R\$ 8,00 e R\$ 4,00 (meia-entrada), exceto gratuidades	R\$	1º Sem	-	654.878
			2º Sem	1.022.548	654.878
			ANUAL	1.022.548	1.309.756
			ICM %	100%	100%

**Resposta:** Não há redundância nas metas 5 e 6 do programa de financiamento e fomento. A meta 6 está contida também na meta 5, ou seja a bilheteria é computada como meta separada na meta 6, enquanto na meta 5 soma-se a bilheteria com as outras fontes de recurso.